



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 17 a 21 de agosto de 2026 – Edição Nº 031/2026

Divulgado em 21/08/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Portaria nº 052/2026 – Cessão de servidora – Permuta	p. 2
Portaria nº 053/2026 – Férias – Orientador Social	p. 2
Portaria nº 054/2026 – Nomeação – Farmácia Central	p. 2
Portaria nº 055/2026 – Nomeação – Proteção e Defesa Civil	p. 3
Portaria nº 056/2026 – Remanejamento – Conselho Tutelar	p. 3

PORTARIA Nº 052/2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal em regime de permuta e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, considerando o Ofício nº 083/2026-GP, o Procedimento Administrativo nº 034/2026 da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB e a Portaria nº 80/2026 daquele Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora GICIANE PEDROSA LIMEIRA, inscrita no CPF sob nº ***.867.334-**, matrícula nº 48650, servidora efetiva do Município de Santana de Mangueira/PB, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto ao Município de Santa Inês/PB, em regime de permuta com o servidor PEDRO FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº ***.790.604-**, matrícula nº 43476124, servidor efetivo daquele Município, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Município de Santana de Mangueira/PB por meio da Portaria nº 80/2026.

Art. 2º A servidora Giciane Pedrosa Limeira permanecerá vinculada ao quadro funcional e à folha de pagamento do Município de Santana de Mangueira/PB durante o período da cessão.

Art. 3º A cessão vigorará enquanto permanecer válida a permuta formalizada entre os Municípios de Santana de Mangueira/PB e Santa Inês/PB, podendo ser encerrada mediante manifestação formal de qualquer dos entes envolvidos, observadas as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 17 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 053/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de

Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal CRISTIANO DE SOUSA MANGUEIRA, inscrito no CPF sob nº ***.714.474-**, ocupante do cargo/função de Orientador Social, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 08 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 17 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 054/2026

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, considerando a Lei Complementar Municipal nº 003/2013 e a Lei Complementar Municipal nº 004/2023 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORDANA INÁCIO DE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob nº ***.891.374-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Farmácia Central do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 20 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 055/2026

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013 e na Lei Complementar Municipal nº 004/2023, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ NIKAELE BEZERRA LEITE, inscrito no CPF sob nº ***.326.944-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Proteção e Defesa Civil, integrante da estrutura da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 20 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 056/2026

Dispõe sobre o remanejamento de servidor para exercício junto ao Conselho Tutelar e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013 e a necessidade administrativa de assegurar serviço de vigilância junto ao Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, por necessidade do serviço, o servidor AILTON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, atualmente em exercício no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para exercer suas atribuições junto ao Conselho Tutelar, mantidas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias aos registros e controles funcionais decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 20 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional